



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
COLEGIADO DO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS - CJA**

**ATA Nº 820 / 2023 - CBIC (11.01.12.07)**

**Nº do Protocolo: 23746.006832/2023-16**

**Itabuna-BA, 18 de julho de 2023.**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AGROFLORESTAIS**

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AGROFLORESTAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB, CAMPUS JORGE AMADO, REALIZADA EM 19/06/2023.**

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, com início às dezessete horas e quinze minutos, foi declarada aberta a segunda reunião extraordinária do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências, realizada de forma remota. A reunião foi presidida pelo coordenador do curso, o Prof. Ben-Hur Ramos Ferreira Gonçalves, e contou com a participação dos seguintes membros: os docentes Danielle Oliveira Costa Santos, Danusa Oliveira Campos, Maurício Farias Couto e Ricardo Gabriel de Almeida Mesquita, além da representante dos técnicos administrativos Regiane Silva dos Santos. Justificou ausência a professora Jaqueline Dalla Rosa. A pauta foi compartilhada previamente por mensagem eletrônica, sendo constituída pelo seguinte ponto: 1) Solicitação de regime de exercícios domiciliares realizado pela discente Prudence Secchin de Souza Vaz Sampaio Ribeiro, processo nº. 23746.005281/2023-73. Relator: Professor Carlos Eduardo Pereira. O professor Ben-Hur declarou aberta a reunião e agradeceu a presença dos colegas e informou que, juntamente com o professor Maurício, vice coordenador do curso, decidiram que esse processo fosse decidido ouvindo a opinião dos colegas nessa reunião extraordinária, pois a próxima reunião ordinária só acontecerá no mês de julho. Ainda com a palavra, o professor Ben-Hur explicou o processo de pedido de atividades domiciliares da discente, fazendo a leitura do requerimento e apresentando os atestados médicos e o atestado de matrícula. Em seguida, o professor Ben-Hur fez a leitura do parecer elaborado pelo professor Carlos Eduardo Pereira. Nesse sentido, de acordo com a Resolução Nº 09/2020 CONSUNI/UFSB o parecer foi favorável ao deferimento do requerimento de exercícios domiciliares durante o período recomendado pelo médico responsável. Após a leitura do parecer, o professor Ben-Hur informou que a Resolução 09/2020 é clara quanto a situações de requerimentos de exercícios domiciliares e que a discente apresentou corretamente formulário preenchido e assinado, atestado de matrícula e atestado médico com período superior a 15 (quinze) dias de afastamento, sendo especificamente um período de 45 (quarente e cinco) dias, contados a partir de 12/06/2023. Segundo o atestado médico, a discente não apresenta condições físicas de se locomover até a UFSB, portanto se fazem necessárias as atividades domiciliares. O professor Ben-Hur ainda informou que, de acordo com a Resolução 09/2020 a restrição seria se houvessem componentes curriculares de estágio e/ou de campo (práticos) no atestado de matrícula, pois não podem ser aproveitados para atividades domiciliares. Porém, os componentes curriculares, de acordo com o atual PPC do curso são classificados como de conhecimento, ou teóricos, portanto não devem ser indeferidos. O parecer foi colocado em regime de votação e aprovado por unanimidade. O professor Ben-Hur se comprometeu a informar aos docentes responsáveis pelos componentes curriculares em que a discente está

matriculada, sobre a necessidade de atividades domiciliares, bem como a elaboração da Ata. Sem mais nenhum assunto a ser tratado, às 17 horas e 30 minutos, a reunião foi encerrada e eu, Ben-Hur Ramos Ferreira Gonçalves, lavrei a presente ata que após leitura e considerações, será assinada por todos os presentes.

**Itabuna, 20 de junho de 2023.**

**(Assinado digitalmente em 24/07/2023 16:58 )**

BEN HUR RAMOS FERREIRA GONCALVES  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CBIC (11.01.12.07)  
Matrícula: 3037171

**(Assinado digitalmente em 19/07/2023 14:39 )**

DANIELLE OLIVEIRA COSTA SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CFTCI (11.01.05.01)  
Matrícula: 1221045

**(Assinado digitalmente em 19/07/2023 07:40 )**

DANUSA OLIVEIRA CAMPOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CFCAF (11.01.05.02)  
Matrícula: 1242307

**(Assinado digitalmente em 21/07/2023 09:09 )**

MAURICIO FARIAS COUTO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CFCAF (11.01.05.02)  
Matrícula: 1117590

**(Assinado digitalmente em 19/07/2023 08:30 )**

REGIANE SILVA DOS SANTOS  
TECNICO DE LABORATORIO AREA  
SLAB - CJA (11.01.03.04.03.09)  
Matrícula: 1259052

**(Assinado digitalmente em 19/07/2023 08:16 )**

RICARDO GABRIEL DE ALMEIDA MESQUITA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CENF (11.01.05.05)  
Matrícula: 1338484

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **820**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **18/07/2023** e o código de verificação: **96f5a7d52d**